

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para fins de apuração de supostas infrações disciplinares e punitivas no Processo nº 11.032/2021-SEDUC, Comunicação Interna nº 912/2021-SEDUC, Comunicação Interna nº 10674/2021-SEDUC e Comunicação Interna nº 13.069/2021-SEDUC, em face de E. dos S. T., inscrito no C.P.F nº 037.330.975-09, com fundamento no artigo 217 da Lei nº 2.748/1977.

Art. 2º. Incumbirá a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar 03, criada na Portaria nº 1614/2021/SGS/SEDUC a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até sua efetiva conclusão.

Art. 3º. Os trabalhos atinentes à Sindicância Administrativa de que trata o caput do art. 1º devem ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 20 (vinte) dias, admitida uma prorrogação por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 03

PORTARIA Nº 3387/2021/SGS/SEDUC
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o afastamento temporário da Professora de Educação Básica, Sra. E. dos S. T., medida cautelar. Processo Administrativo Disciplinar, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o artigo 25 e 211, § 3º da Constituição Federal do Brasil, de 25 de setembro de 1988, no art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1988, e em consonância com o disposto no 17º e no art. 20, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública – Poder Executivo de Sergipe e, em especial, com base no art. 123 da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1966, e

CONSIDERANDO os fatos apresentados no Processo nº 11.032/2021-SEDUC, Comunicação Interna nº 912/2021-SEDUC, Comunicação Interna nº 10674/2021-SEDUC e Comunicação Interna nº 13.069/2021-SEDUC, concluiu que motivou a instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, tombada sob a Portaria nº 3386/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar temporariamente a Professora de Educação Básica, Sra. E. dos S. T., medida cautelar. Processo Administrativo Disciplinar, em face de E. dos S. T., inscrito no C.P.F nº 037.330.975-09, da Fundação da Diretora Escolar no Colégio Estadual Prefeito Juscelino Kubitschek-CEJUC/CPRE/03/SEDUC, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a fim de assegurar a integridade física e financeira da referida Unidade Escolar, bem como evitar prática de reincidência em atos iguais ou similares, ou que, de qualquer forma, conflitem com as normas legais e ensejem penalidades.

Art. 2º. Durante o período de vigência da presente Medida Cautelar de Afastamento, a Professora de Educação Básica Sra. E. dos S. T., deverá ficar à disposição da Diretora Regional de Educação-DRE/03/SEDUC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos de afastamento temporário/medida cautelar até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante ou outro ato normativo que vier a substituí-lo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 342017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC
CONTRATADO (A): IGREJA PRESBITERIANA DE TAPORAHUA DA JUIÇA.
OBJETO: Reajustamento de Preços, com base no NPIC e alteração na classificação orçamentária Base Legal: Parágrafo 8.º, do Art. 69 da Lei 8.669/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato n.º 342017. Valor Mensal: 1.556,67 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021

Processo: 8801/2021. **Participes:** Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura - SEDUC/SE; Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETE/SE; Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura - SEDUC. **Resumo do Objeto:** Promover a execução de ações conjuntas voltadas à análise e proposição de políticas públicas destinadas ao aprimoramento do ambiente de formação de pessoal e ao desenvolvimento

de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura. Valor: R\$ 8.250.400,00 (oito milhões, duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). **Vigência do Acordo:** 60 (sessenta) meses. **Data de Assinatura:** 17/08/2021. **Assinam:** RONALDO BOTELHO GUIMARÃES - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe; JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia; e JOSÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO - SEDUC. **Parcer Jurídicas:** 3065/2021-PGE. Despacho Motivado 3788/2021-PGE

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para estruturação do parque tecnológico do Centro de Hemoterapia e Hematologia de Sergipe - HEMOSE, com recurso disponibilizado através do proposta nº 04384.83900/01/00-01/MS (Equipamentos de Tij-Hems Revisados e Fracionados do PE 139-2021)

PROCESSO DE COMPRAS Nº 7745/2021
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 31/08/2021 às 09h.
NO SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.669/1993; Lei Complementar 123/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, 5.848/2006, 6.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PUBLICAR JURÍDICO: 1284/2020 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Porto Novo, CEP 48087-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 18h00min ou pregoeletronico@saude.se.gov.br
ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3188-0321.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todos os referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de Agosto de 2021.

Maria Stela R. L. Martinez
Progera/SES

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021

OBJETO: Centralização de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza Profissional para remoção de mau cheiro, sujidades, poeiras e embalgens das cadeiras estofadas, com aspiração e lavagem a seco, através de estratificas e produtos dos capetes, nos pisos e revestimentos das paredes com equipamentos e materiais específicos e autorizados pela ANVISA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

DETAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. De Unidade: 35401. Código Orçamentário: 10.122.0540. Projeto ou Atividade: 1411. Elemento de Despesa: 3.3.90.00. Fonte de Recurso: 0102. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nºs 5.848, de 13.03.2006, e alterações, nº 6.234, de 05.07.2017 e 8.747 de 08.08.2020, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.660, de 21.05.1993, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICADO ao instante vencedor o respectivo ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
CONTRATADA: WESLEY SANTOS BARRETO - AVANCE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.				
CNPJ: 40.557.633/0001-10				
01	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza Profissional para remoção de mau cheiro, sujidades, poeiras e embalgens das cadeiras estofadas, com aspiração e lavagem a seco, através de estratificas e produtos dos capetes, nos pisos e revestimentos das paredes com equipamentos e materiais específicos e autorizados pela ANVISA.	METRO²	230	R\$ 13.100,00

Aracaju, 17 de agosto de 2021.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Progera/SES

Homologação a licitação em 17 de agosto de 2021.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 56/2021

Processo: 1232/2020/Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico nº 56/2021. **Objeto:** MEDICAMENTOS DO GRUPO 2 - PLANO ANUAL 2021 (PARTE II) para suprir a demanda do CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SERGIPE (CASE) do Estado de Sergipe, especificação(s) no(s) item(s) 02, 04, 32 e 81 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** o cargo de unidade orçamentária do órgão gerenciador; **Unidade Gerenciadora:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0005-86; **Empresa:** SULMÉDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0001-08. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 27 de Julho de 2021. **Parcer Jurídicas:** 1487/2021 - PGE; Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.669/1993, Lei Estadual nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017. **Preços registrados:**